

	VIA NAVEGÁVEL DO DOURO
	AVISO À NAVEGAÇÃO

AVISO À NAVEGAÇÃO N.º 111/2026

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Canal de navegação: Albufeira do Carrapatelo – constrangimentos: Atualização

Período: De 31JUL2026

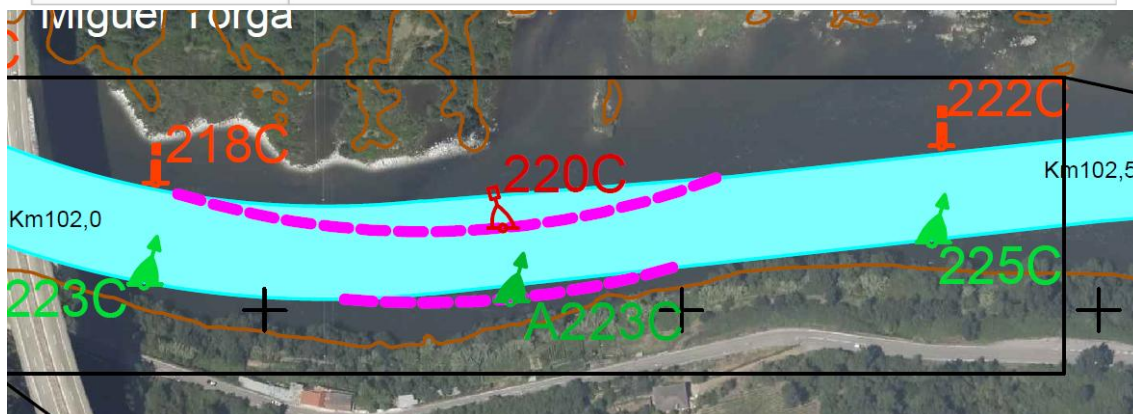
Local: Albufeira do Carrapatelo (entre o km 101 e 102)

No seguimento do Aviso à navegação n.º 43/2026 de 21 de março, mantêm-se os constrangimentos identificados no referido aviso.

Até à realização das intervenções necessárias para garantir os fundos convencionados, serão introduzidas as seguintes alterações no assinalamento marítimo no canal de navegação, com o objetivo de assegurar uma melhor sinalização, mais clara e eficaz aos navegadores:

a) Km 102 da VND:

No próximo dia 4 de agosto, durante o período da manhã, encontra-se planeado o reposicionamento provisório da boia BB **220C** (pela numeração antiga, n.º 60 BB), para a localização infra indicada. Será igualmente colocada, a título provisório, uma boia suplementar de EB, designada **A223C**, com vista a melhorar a sinalização dos limites do canal de navegação, atendendo ao volume de sedimentos ainda existentes na foz do rio Corgo.



Deste modo, e face aos desvios identificados relativamente ao previsto na carta náutica, reforça-se a extrema importância de todos os navegadores procederem ao planeamento prévio das suas viagens, considerando os baixos fundos já identificados, bem como manterem o ECDIS e a sonda ligados, de forma a evitar a navegação em zonas do canal com profundidade reduzida.

(AN assinado no original)